

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECONDUÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 088, de 04 de julho de 2022**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 055, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de maio de 2022, referente ao Processo - SEI nº 23658.002664/2022-06, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo - PAS de 01 de julho de 2022, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

### COMISSÕES

#### **Portaria-SEI nº 089, de 04 de julho de 2022**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem; bem como, o processo eleitoral para escolha dos membros da referida Comissão constantes nos autos do Processo - SEI nº 23527.000963/2020-21;

Considerando ainda, o Ofício nº 145/2022-PRES/GAB e Parecer 03/2022 do COREN/RN, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Ética de Enfermagem** no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Huab/Ebserh), conforme designação abaixo:

COLABORADOR	SIAPE
Fernanda Aparecida Soares Malveira - <b>Presidente</b>	303****
Thaís Lorena Barbosa de França	234****
Patrícia Silva de Almeida	217****
Rosiane de Lima Macedo Pires - <b>Secretária</b>	220****
Tércia Lêda Cardoso Bezerra	118****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 126, de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 18 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

#### **Portaria-SEI nº 090, de 04 de julho de 2022**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.638/2002 publicada no D.O.U de 9 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.821/2007 publicada no D.O.U de 23 de novembro de 2007, que trata da guarda e manuseio dos documentos de prontuários, traz outras providências e possibilita, em seu art. 9º, que as atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos possam ser exercidas pela Comissão de Revisão de Prontuários, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística** do Huab, instituída pela Portaria 035, de 22 de fevereiro de 2017, conforme designação abaixo:

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira - <b>Presidente</b>	Médica	150****
Edson Mendes Marques	Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança	220****
Polyanna Thamires Rocha da Silva	Assistente Administrativo	217****
Luiz Fernando Silva	Chefe da Unidade de Planejamento	214****